

PETIÇÃO Nº 39 VIII/2º CGTP

INTERSINDICAL NACIONAL

Exmo. Senhor Presidente  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

*Atinho a presente petição. Publique-se*

N/Ref.º 1808/SSPS/CA/Lisboa, 31.10.00

*A 9.ª Comissão, para os efeitos*

*regimentais*

*Revizir e notifique.*

*31.12.2000*

*AMEIR P*

Exmo. Senhor,

A CGTP-IN indo ao encontro das reivindicações dos trabalhadores que laboram em períodos nocturnos desencadeou um movimento de recolha de assinaturas para apresentação duma petição à Assembleia da República "SOMOS TRABALHADORES POR TURNOS, EXIGIMOS A ANTECIPAÇÃO DA REFORMA".

**Esta petição é subscrita por 14.894 trabalhadores.**

Os nossos melhores cumprimentos

A Comissão Executiva  
do Conselho Nacional

*Cláudia Marques Soares*

Filada na



Confederação Europeia  
de Sindicatos



Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

Rua Victor Cordon, n.º 1, 2.º • 1294 Lisboa Codex Portugal • Tel. 3472181-8 • Fax 3472180 • e mail: cgtp@mail.telepac.pt

Novos Números: Tel. 3236500 • Fax 3236695



# SOMOS TRABALHADORES POR TURNOS EXIGIMOS A ANTECIPAÇÃO DA REFORMA

## PETIÇÃO

O número de trabalhadores, homens e mulheres que trabalham por turnos, nomeadamente, trabalho em turnos contínuos, turnos fixos ou alternados que abrangem trabalho nocturno, tem vindo permanentemente a crescer seja nos serviços, seja na indústria. Desta forma, a sociedade vê assegurados serviços de utilidade pública e bens essenciais e a sua protecção. Por outro lado, essa organização do trabalho permite rentabilizar e conservar os equipamentos tecnológicos e criar mais riqueza.

Estudos e inquéritos realizados pela OIT\* e Fundação de Dublin\*, junto dos trabalhadores que realizam trabalho por turnos durante o período nocturno, permitem uma base fiável para afirmar que as consequências para os trabalhadores que realizam este trabalho são diversas e bastante nefastas, a nível da saúde e do bem-estar social e familiar.

Como qualquer outro ser vivo, o homem está submetido a ritmos biológicos que influem no funcionamento do seu organismo. Os trabalhadores em turnos e, particularmente, os que realizam trabalho nocturno de modo regular ou alternado, encontram-se assim numa situação de conflito crono-biológico, e o seu ritmo de vida difere do ritmo do resto da sociedade.

Está provado que os trabalhadores expostos a este tipo de trabalho:

- ↳ têm mais traumatismos digestivos, nervosos e úlceras mais frequentes;
- ↳ sofrem de transtornos gastrointestinais, derivado aos horários das refeições e hábitos alimentares e têm falta de apetite;
- ↳ têm acentuadas probabilidades de ter problemas cardiovasculares;
- ↳ vêm perturbado a cronologia do sono, reduz a sua quantidade e prejudica totalmente a sua qualidade. O déficite do sono profundo agrava a insuficiência da recuperação dos tecidos, aumenta a probabilidade de fadiga mental que adquire carácter crónico e se intensifica com o envelhecimento dos trabalhadores

Estudos realizados comprovam que o sono é perturbado conforme as idades.

IDADE	- 25	25 - 39	40 e mais anos
PERTURBAÇÃO DO SONO	15%	52%	71,7%

A idade e a antiguidade em trabalho nocturno constituem factores agravantes.

O debilitamento psicofisiológico próprio do envelhecimento, acrescido das exigências do trabalho nocturno, leva a que este seja mais difícil de suportar. Os efeitos do envelhecimento intensificam com o trabalho nocturno.

Este tipo de trabalho perturba a vida familiar, nomeadamente a relação com os seus membros. Afectam a organização da vida quotidiana, perturba a actividade de toda a família. Tem ainda repercussões na educação dos filhos. Condiciona a formação e os estudos dos próprios trabalhadores e a sua participação na vida social.

No caso de turnos contínuos, os dias de descanso alternados não permitem aos trabalhadores passá-los junto da família o que cria disfunções no seio familiar.

Os **abaixo assinados** consideram que:

**A sociedade tem o dever de ser solidária com estes trabalhadores, que produzem riqueza e asseguram serviços de utilidade pública e bens essenciais, que zelam pela segurança e protecção social.**

**É JUSTO E EXIGIMOS A REDUÇÃO DA IDADE DE REFORMA  
COM BONIFICAÇÃO NOS ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA SOCIAL**

NOME	B.I.	MORADA
Manuel Carvalho da Silva	1773097	Lisboa
Maria da Conceição Soares	131995	Cocede
Jose Ernesto Cortez	0112005	V.F. de Xira

\* OIT - Organização Internacional do Trabalho

\* Fundação de Dublin - Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho